



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.16 do Edital de Abertura nº 01/2013 da **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** Conforme subitem 13.10 do Edital de Abertura nº 01/2013, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**RECURSOS DEFERIDOS PROVA ESTAGIÁRIO DE DIREITO**

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista problemas na formulação da questão. Portanto, recurso deferido.

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

**QUESTÃO Nº 51**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado, tendo em vista, que a frase a ser analisada, retrata o princípio da **legalidade** "A administração, além de não poder atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei". Portanto, recurso deferido o gabarito deverá ser alterado para a alternativa "C".

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

**QUESTÃO Nº 54**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista, que a Classificação dos Atos Administrativos não estava prevista no conteúdo programático da prova e a referida questão tratou sobre o assunto. Portanto, recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**Maringá, 06 de Março de 2014  
Instituto AACP**